

Moção pela qualidade do ensino e regulação da EaD no Brasil

Ementa: Propõe ações diante da má qualidade da formação dos egressos dos cursos a distância

Ao ministro da Educação, Camilo Santana, e ao Conselho Nacional de Educação

Tendo em vista a realidade da oferta marcadamente permissiva de cursos em educação a distância (EaD) no ensino superior brasileiro, além dos relatos sobre o tensionamento pela extensão dessa modalidade para a educação básica, da precarização das condições de trabalho de todos envolvidos no processo e da má qualidade da formação dos egressos dos cursos em EaD, os sindicatos filiados à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO — CONTEE, participantes da CONAE, realizada em Brasília, Distrito Federal, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2024, manifestam profunda preocupação com essa modalidade de ensino.

Ante as lamentáveis constatações, as entidades propõem:

- revisão urgente de toda a regulação da EaD, com vistas ao seu aperfeiçoamento e real sintonia com os princípios da educação superior;
- comprometimento efetivo com a qualidade da EaD na educação superior;
- definição de exigências rigorosas para aprovação e reconhecimento de cursos em EaD;
- redução da carga horária a no máximo 20% na oferta a distância dos cursos presenciais;
- restrição absoluta de formação a distância, em nível superior, nos cursos da área de saúde, nas licenciaturas, no direito e nas engenharias;
- destinação das políticas de financiamento estudantil para acesso e permanência restritas aos cursos presenciais;
- restrição absoluta da EaD na educação básica em qualquer nível;
- garantia de condições adequadas de trabalho e remuneração digna aos docentes e todos os trabalhadores na modalidade EaD.

Brasília, 28 de janeiro de 2024.